



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 4.490 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando DECISÃO LIMINAR exarada pelo Juiz de Direito da Comarca de Jacutinga, em 06 de junho de 2016, NO MANDADO DE SEGURANÇA, Nº: 0005667-91.2016.8.13.0349/0349.16.000566-7,

RESOLVE:

Art. 1º Fica REINTEGRADO aos quadros da Prefeitura o servidor ANTONIO ROBERTO ALBERTI, portador do MASP. 14.030 e ocupante do cargo em efetivo de Oficial Especializado II.

Art. 2º O Servidor ira exercer sua função na Secretaria de Administração, especificamente no Departamento de Agua e Esgoto, conforme horário determinado pela secretaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal